

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, situada à Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554 – Sala 02 – Zona 01 – Maringá – PR (87013-300), inscrita no C.N.P.J sob nº 17.204.750/0001-88, aqui representada pela Sra. **ROSANA DE MOURA BALDO PETRY**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 6.163.590-4, CPF nº 884.236.549-15, residente e domiciliada à Rua Guaporé, nº 56 – Apartamento 133- Jardim Guaporé - Maringá – PR (87060-210), nascida em 14/06/1974, sócia-administradora da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, Pregão Eletrônico nº 041/2022, Processo nº 72293/2022, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que tem como justo e contratado entre si o presente distrato conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** em 03 de novembro de 2022, através do Pregão Eletrônico nº 041/2022, Processo nº 72293/2022, firmaram o Contrato que tem por objeto a contratação de Empresa especializada na revisão e adequação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério para o Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Cláusula Segunda - Por força de decisão proferida no Memorando nº 2.206/2023, a **CONTRATANTE**, decidiu pela rescisão do ajuste celebrado, decisão essa recepcionada sem contestação pelo **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira - Reconhecem, as partes, que este Distrato é assinado sem qualquer espécie de coação, fraude, simulação e, dão plena, total e irrevogável quitação ao presente instrumento, para dele nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for a relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais não prestados.

Cláusula Quarta - As partes elegem o Foro da Comarca Jacupiranga/SP, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Cajati (SP), 25 de março de 2024.

ROSANA DE MOURA BALDO PETRY G &
G & R Consultoria e Assessoria Ltda - Epp

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP
DISTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

OBJETO: Empresa especializada na revisão e adequação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério para o Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações do Termo de Referência.

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 25 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROSANA DE MOURA BALDO PETRY

Cargo: Sócia-Administradora da Empresa

CPF: 884.236.549-15

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BAA-AEC0-69FF-01AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/03/2024 10:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/03/2024 10:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 25/03/2024 10:25:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANA DE MOURA BALDO PETRY (CPF 884.XXX.XXX-15) em 26/03/2024 23:28:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 28/03/2024 10:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0BAA-AEC0-69FF-01AA>